LEI Nº 2.116 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

“RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSEMBLÉIA DE DEUS – MINISTÉRIO RESTITUINDO VIDAS PARA CRISTO.”

Autor: Carlos Roberto Rodrigues – Bebeto

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO ADE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti aprova e eu sanciono a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica reconhecida como utilidade pública a ASSEMBLÉIA DE DEUS – RESTITUINDO VIDAS PARA CRISTO, situada na Rua João Venâncio da Rosa, 456, bairro Guarani, em São João de Meriti, RJ, CEP 25575-241, inscrita no CNPJ Nº 17.291.696/0001-55.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, Prefeito